



DECRETO Nº 5674, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que o Concurso nº 01/2024 foi devidamente homologado pelo Decreto nº 5622/2024,

CONSIDERANDO a necessidade de convocação imediata dos cargos para o início das atividades;

CONSIDERANDO que até o presente momento foram publicados 03 (três) Decretos de convocação dos aprovados, quais sejam, os Decretos de nº. 5647/2024, 5649/2024 e 5663/2024

CONSIDERANDO o requerimento protocolado através do ofício 06/2024 do SEUM – Sindicatos dos Servidores Públicos de União de Minas,

CONSIDERANDO que após a análise do requerimento constatou-se a existência de alguns erros e/ou inconformidades nas convocações;

CONSIDERANDO as cláusulas 13.20, 13.21, 13.22 do edital que rege o presente concurso público;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, previsto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que permite a revisão dos atos administrativos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificada a lista de CONVOCADOS para tomar posse nos cargos públicos municipais conforme ANEXO I, passando a vigor conforme este Decreto.

§1º. Os prazos descritos neste Decreto não se estendem aos candidatos que já haviam sido convocados pelo Decreto Municipal nº 5663/2024.

§2º. Os candidatos que tenham sido convocados pelo Decreto Municipal nº 5663/2024 e que já tenham apresentado documentação exigida pelo edital irão tomar posse em 13 de dezembro de 2024, conforme lista publicada pela administração no dia 11 de dezembro de 2024.



§3º. Os candidatos que tenham sido convocados pelo Decreto Municipal nº 5663/2024 e que não apresentaram os documentos hábeis à posse no prazo legal descrito naquele Decreto serão considerados DESCLASSIFICADOS do Concurso Público, conforme item 18.14 do edital, em lista publicada pela administração no dia 11 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os candidatos convocados por este Decreto terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de União de Minas -MG, munidos dos seguintes documentos:

- I. Cópia e Original da Certidão de Nascimento (se solteiro, viúvo ou divorciado - atualizada) ou certidão de casamento (atualizada);
- II. Cópia e Original do CPF e Cédula de Identidade;
- III. Cópia e Original do Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- IV. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil Ou Caixa Econômica Federal;
- VI. Comprovação de quitação com serviço militar (para homens);
- VII. Comprovante de residência;
- VIII. Comprovação de escolaridade (de acordo com o cargo em que fora aprovado), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- IX. Cópia e Original de Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso voltados para a área em que concorre, especialmente que tenham compatibilidade com as atribuições dos cargos.
- X. Carteira Nacional de Habilitação, exclusivamente para os cargos que exijam o seu uso para o exercício das atribuições.
- XI. Carteira de Trabalho, tendo em vista que o regime de contratação será regido pela CLT.

§1º. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será SUMARIAMENTE ELIMINADO do Concurso Público, conforme item 18.13 do edital.

§2º. Na hipótese da não apresentação da cópia da documentação prevista, para fins de atendimento à convocação, posse e designação do posto de trabalho, o candidato será DESCLASSIFICADO do Concurso Público, conforme item 18.14 do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS – MG



§3º. Os documentos apresentados em cópia e original serão autenticados por servidor da prefeitura, podendo ser substituídos os originais caso sejam apresentadas cópias autenticadas por cartório, conforme item 18.15 do edital.

Art. 3º. Os candidatos convocados que tiverem participado do concurso para as vagas reservadas deverão confirmar a situação indicada na inscrição para que seja efetivada a posse no cargo público, conforme os procedimentos previstos no item 12.3.1 e 13.12 do edital.

Art. 4º. O cronograma para apresentação de documentos, posse e data para que sejam iniciados os trabalhos dos aprovados no concurso público convocados por meio deste Decreto são aquelas previstas no ANEXO II deste Decreto.

Parágrafo único. Somente será devida a remuneração ao servidor após completar 30(trinta) dias de efetivo exercício no cargo público, devendo ser observadas as datas previstas no anexo II deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

União de Minas/MG, 12 de dezembro de 2024.

GEOVÁ TOMAZ DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Publicado em 12/12/2024 por publicação,
no quadro de avisos e oficiais desta Prefeitura

PUBLICAÇÃO

Publicado em 12/12/2024 por publicação,
no quadro de avisos e oficiais desta Prefeitura,
nos termos do art. 97 da Lei Orgânica Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS – MG



ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS

AGENTE ADMINISTRATIVO
JULIENE NUNES DOS SANTOS SILVA
LAIS DE JESUS SANTOS
OTAVIO FREITAS DOS SANTOS (PRETOS E PARDOS)
ANA PAULA PEIXOTO QUEIROZ
FABIANA SILVA MARTINS
BRENDA DE OLIVEIRA DE ARAÚJO

AGENTE DE APOIO
DANIELA RODRIGUES DE SOUA
LUZIETE MARINALVA DA CONCEIÇÃO
CLAUDIMERY DE ARAUJO UREDO

AJUDANTE SERVIÇOS GERAIS - EDUCAÇÃO
SUELEM APARECIDA COSTA LIMA
JOSIANA JESUS SILVA
ARYANNE SILVA DOS SANTOS (PRETOS E PARDOS)
ANGELICA ROSA DE MENEZES
VALNICE APARECIDA MALDONADO
ANA CLAUDIA NUNES DO CARMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - MG



IRONEIA PEREIRA DO COITO

CATERINE ROBERTA DOS SANTOS (PRETOS E PARDOS)

REJANE IMACULADA DE FARIA BORGES BARBOSA

JOSELIA ALVES DE SOUZA FREITAS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

STHÉFANY FERREIRA DE SOUZA

MARCELO AUGUSTO DE SOUZA CASTRO

BRENO MANOEL DA SILVA

ASSISTENTE SOCIAL

ROSA LUCIA DA COSTA

ADRIANA OLIVEIRA LEAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

VENEFRIDA LAITA DA SILVA SOUZA

JOSE LUIS MENOTTI MONTILHA

CACILDA RIBEIRO DA SILVA ALVES

MARIA DAS DORES FIDELIS PEREIRA

GERALDO VITORIA DE FREITAS

WILLIAN SOUZA DE FREITAS

WELLINGTON ROSA DOS REIS BARBOSA SILVA

SIRLENE APARECIDA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - MG



CANTINEIRO - EDUCAÇÃO

IRACI BARBOSA OLIVEIRA FREITAS

DELIANY APARECIDA PIMENTA FREITAS

MARIA JOSE DA SILVA

LAUANE SILVA FONTOURA MONTILHA

CONTADOR

DORENICE SANTOS MEDEIROS

COVEIRO

ADNILSON LUIZ DE FREITAS

ENFERMEIRA (PSF)

APARECIDA DE CASSIA SANTOS

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

DIVANILDA QUEIROZ FREITAS E MARQUES

FARMACÊUTICO(A)

MARCIA OLIVEIRA EVANGELISTA E MARQUES

FISCAL SANITÁRIO

PEDRO PEREIRA DA CUNHA

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - MG



FISIOTERAPEUTA

LAUANE DANIELA BERNARDES COELHO

MOTORISTA VEICULOS LEVES

DOUGLAS JOSE ANSELMO COELHO

KASSIO LEAL MEDEIROS

JEFERSON MACHADO SOUZA (PRETOS E PARDOS)

JULIANO FERREIRA SILVA

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

FABIO DA COSTA ALVES

APARECIDA REGINA REAL DE ARRUDA

JAQUELINE CENA SANTOS

LUANA ALVES NUNES DE ALVARENGA

DANIELA APAREIDA MAIA URZEDO

MARIA ANTONIA DO CARMO OLIVEIRA

ALINE SILVA ARAUJO

ROSELY FELICIANO VIEIRA

ELANISLAI BORGES SEVERINO SILVA

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - MG



PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

VISLAINE APARECIDA DE FREITAS

ADRIANA ALVES DE FREITAS

APARECIDA BARBOSA DE CARVALHO

DAIANE ALVES DE FREITAS

PSICOLOGO(A)

DANIELA FERREIRA RODRIGUES

RECEPCIONISTA

GEOVANNA APARECIDA OLIVEIRA FREITAS

TECNICO EM ENFERMAGEM

DAIANE APARECIDA DE FREITAS

KASSIANA NACANISHI ALVES

TAINA ANDREINA SILVA CAVERIANI

SENHORINHA APARECIDA DE QUEIROZ SOARES

APARECIDA FRANCISCO CARNEIRO

8



ANEXO II CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO
13/12/2024	Primeiro dia para apresentação dos documentos exigidos no ANEXO I
16/01/2025	Último dia para apresentação dos documentos exigidos no ANEXO I
17/01/2025	Divulgação da lista de todos os aprovados que estão aptos a tomar posse, após a conferência dos documentos conforme ANEXO I
21/01/2025	Solenidade de Posse - sede do Paço Municipal - 9h:00
03/02/2025	Início do efetivo exercício nas funções, exceto os concursados para a Secretaria de Educação
03/02/2025	Início do efetivo exercício dos profissionais da educação.